



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº023/96 DE 15 DE MARÇO DE 1996

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO BALANÇO GERAL E BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1994, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARIOZAM PEREIRA, Presidente, nos termos do art. 18, inciso IV do Regimento Interno,

DECRETO:

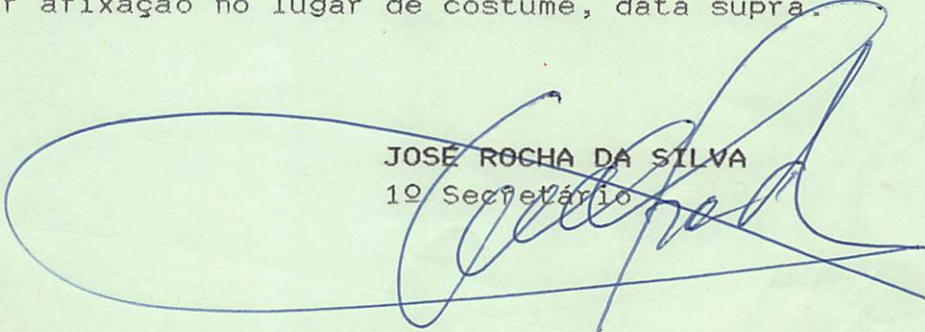
Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do Balanço Geral e Balancetes dos meses de janeiro a dezembro, relativas ao exercício financeiro de 1994, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, exceto os itens 01, 03, 08, 09 e 14 constantes do Parecer nº104/95 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de março do ano de 1996.


MARIOZAM PEREIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


JOSE ROCHA DA SILVA
1º Secretário